



Câmara Municipal de Varginha

Ofício Nº: 14/2022

Assunto: Diligência

Serviço: Assessoria Técnica

Data: 17/03/22.

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, encaminhamos-lhe o pedido de diligências formulado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, sobre do Projeto de Lei Nº13/2022, de autoria do Vereador João Martins Ribeiro, que **"ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE GLICEMIA CAPILAR-PONTA DE DEDO, NO ATENDIMENTO FEITO PELAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE FAZEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sugerimos que V.Sa. envie-nos sua análise e considerações, para respaldar o Relator da referida Comissão na emissão do competente Parecer, bem como aos vereadores desta Casa Legislativa na discussão e votação do Projeto de Lei em questão.

Na expectativa de contar com sua valiosa atenção, colocamo-nos à disposição para informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

REGINALDO TRISTÃO
Vereador Relator

Prezado Senhor,
Dr. Armando Fortunato Filho
Secretário Municipal de Saúde
Varginha-MG

Handwritten signature of Maria Aparecida de O. Gomes
Maria Aparecida de O. Gomes
Assessora de Gabinete/ST
22/03/22